



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 1238 , DE 2018**

**Assunto:-** Reitera os termos da Indicação nº 653/2018 que solicita a remarcação do solo do espaço para feirantes – Parque Cidade Nova.

Reiterando os termos da Indicação nº 653/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 22 de maio de 2018,

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após satisfeitas as exigências regimentais de costume, se digne determinar providências à secretaria municipal competente, objetivando a demarcação de solo nos espaços reservados aos feirantes na feira livre realizada aos domingos no Parque Cidade Nova, com a elevação de 20 cm para frente e meio metro de cada lado, evitando transtornos com as barracas vizinhas e quanto as chuvas, devido os feirantes ficarem no meio fio, com os pés na água.

Sala “Ulysses Guimarães”, 24 de setembro de 2018.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA  
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 400/18, em 26 de 09 de 18.

PROPOSTURA ELABORADA  
PELO AUTOR

Prot. 2392/2018